



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DO DEPUTADO JULIO CESAR



L I D O  
Em. 19.14.17  
  
Secretaria Legislativa

**INDICAÇÃO Nº** IND 10175 / 2017  
(Do Senhor Deputado Julio Cesar)

**Sugere ao Chefe do Poder Executivo, adoção das medidas necessárias junto a Companhia Energética de Brasília- CEB, à verificação da iluminação pública na Feira Permanente da Samambaia, na Região Administrativa de Samambaia- RA XII.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Chefe do Poder Executivo, adoção de medidas necessárias junto a Companhia Energética de Brasília- CEB, à verificação da iluminação pública na Feira Permanente da Samambaia, na Região Administrativa de Samambaia- RA XII.

**JUSTIFICAÇÃO**

Os trabalhadores da Feira Permanente de Samambaia relatam problemas enfrentados pela pouca iluminação, onde vários frequentadores encontram dificuldades nas atividades desenvolvidas no local. A sugestão é que houvessem trocas de alguns trechos de telhas metálicas por translúcidas de forma a aumentar a iluminação natural, bem como, trazer mais economia nas contas de luz.

A iluminação pública é essencial à qualidade de vida nos centros urbanos e rurais, atuando como instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes desfrutar plenamente do espaço público no período noturno, além de estar diretamente ligada à segurança pública no local, a iluminação pública previne a criminalidade, orienta percursos e aproveita melhor as áreas de lazer.

Sendo assim, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, / de 2017.

**JULIO CESAR**  
Deputado Distrital- PRB

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 10175 / 17
F. Nº 01 FB

SECRETARIA LEGISLATIVA 19Abr2017 09:59



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA LEGISLATIVA

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)                    |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)                   |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)                 |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)                |

Em 20/04/17,

**Marcelo Frederico Medeiros Bastos**  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial

